Uma discussão sobre o Capitalismo de Vigilância Informacional no contexto da Ciência da Informação

Wilson Roberto Veronez Júnior[a] *e Bianca Savegnago de Mira*[b]

1. Introdução

A partir do momento em que instituições do setor de tecnologia como a *Cambridge Analytica* passaram a expor e vazar dados pessoais de seus clientes, e, simultaneamente, personagens notórios da grande mídia como o australiano Julian Assange, da organização transnacional *WikiLeaks*, e o estadunidense Edward Snowden, ex-analista da *National Security Agency* ou Agência de Segurança Nacional (NSA), apresentaram provas documentais, fidedignas e contundentes de que o governo dos Estados Unidos (EUA) e de outros países estavam realizando práticas de espionagem na vida privada de seus cidadãos cresce a urgência de uma discussão aberta e aprofundada sobre o uso e a segurança de dados privados. Meireles (2021), lembra que essa vigilância já estava sendo colocada em prática, e que os eventos ocorridos em 11 de setembro de 2001, em Nova York, representam um dos

a Doutorando em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. E-mail: wilson.veronez@unesp.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-2939-1917.

b Doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. E-mail: bianca.mira@unesp.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-7913-4084.

fatores preponderantes que iniciaram investigações dessa natureza.

No cenário atual, temas como *Fake News*, Pós-Verdade, *Big Data*, Ciência de Dados e Inteligência Artificial têm sido debatidos no âmbito da Ciência da Informação e se tornaram assuntos imprescindíveis para os profissionais da informação que atuam na comunidade científica, em instituições ou em organizações não governamentais, assim como para governos e gestores públicos e privados.

O presente artigo busca analisar a noção de Capitalismo de Vigilância no escopo da Ciência da Informação e, a partir dessa relação dialógica, analisar a manipulação de dados de usuários fornecidos em sistemas manuais ou automatizados, seja por intermédio de formulários, fichas cadastrais, sites de lojas, sites de hospedagens, departamentos, *e-commerce*, redes sociais, entre outros dispositivos essenciais para a captação e, consequentemente, a mineração, manipulação, tratamento, organização e disseminação desses dados em multiplataformas digitais.

Koerner (2021), lembra que o Capitalismo de Vigilância está sedimentado sob três fatores: a) a teoria behaviorista de Frederic Skinner; b) a distopia de George Orwell, um dos principais expoentes da ideia de Vigilância de Estado; c) e o desenvolvimento da plataforma de busca Google. Para Zuboff (2019), a última tornou-se a maior e mais bem-sucedida empresa de *Big Data* por ter o site mais visitado e, portanto, possuir a

maior quantidade de *data exhaust*. O Google, de acordo com Arruda (2019), registra quais buscas são realizadas por cada usuário, quais sites são clicados, qual ordem os links clicados estavam na tela, etc. Coletados aos milhões ou bilhões para posterior processamento, esse conjunto de informações poderá revelar, através do reconhecimento de padrões, formas de melhorar a resposta do sistema às demandas dos usuários.

Segundo Arruda (2019) e Zuboff (2019), os sistemas algorítmicos contemporâneos de uso de massa (redes sociais, buscadores, sistemas de recomendação como Amazon e Netflix) capturam dados sobre as atividades e ações realizadas pelos usuários e essa captura serve a dois propósitos – identificação dos modos de uso do sistema, a fim de identificar formas de melhorá-lo; identificação dos modos de uso do sistema, a fim de identificar formas de influenciar o comportamento dos usuários.

Ademais, sabe-se que os dados coletados são utilizados para previsão de comportamento de usuários e organização de *feeds* de notícias e páginas de resultado de busca, dentre outros serviços que efetivamente direcionam as atenções para determinados conteúdos enquanto ocultam outros (ARRUDA, 2019).

Com base nos elementos supracitados, o trabalho procura responder às seguintes questões teóricas: Em que medida o Capitalismo de Vigilância pode ser analisado no âmbito da Ciência da Informação? Podemos falar sobre um conceito de Capitalismo de Vigilância Informacional?

Para respondermos a essas questões, o objetivo geral deste trabalho é analisar o conceito de Capitalismo de Vigilância Informacional e propor uma relação dialógica com a Ciência da Informação.

No que tange aos objetivos específicos, esta pesquisa visa: (i) examinar e analisar de forma aprofundada o conceito de Capitalismo de Vigilância; e (ii) propor uma discussão sobre a ideia de Capitalismo de Vigilância Informacional no contexto da Ciência da Informação.

2. Capitalismo de Vigilância

A fim de contextualizar alguns conceitos que não são comumente utilizados e analisados no campo Ciência da Informação, antes de adentrarmos no conceito de Capitalismo de Vigilância propriamente dito, é salutar apresentarmos a definição de Capitalismo Informacional.

Logo, para tratarmos de um conceito de Capitalismo de Vigilância Informacional e que tem amplo espaço no campo da Ciência da Informação, é preciso retomarmos alguns aspectos conceituais e epistemológicos sobre o objeto de estudo do campo, ou seja, a informação, sendo esse fenômeno compreendido do ponto de vista mentalista, material e organizacional. Nessa perspectiva, Rendón Rojas (2012), lembra que o objeto de estudo da Ciência da Informação é complexo, visto que a informação é o encontro da mensagem com o seu receptor, possibilitando que haja a produção, interação e a socialização do conhecimento.

Outro fator elementar que corrobora com a proposição da ideia de Capitalismo de Vigilância Informacional é a interdisciplinaridade, elemento nuclear no campo da Ciência da Informação, sobretudo em convergência com aspectos relacionados à tecnologia de informação e comunicação. A interdisciplinaridade, conforme descrita por Borko (1968) e Saracevic (1992, 1995, 1996), é o ponto de intersecção e que em um primeiro momento possibilita a relação dialógica em relação ao conceito citado no início deste parágrafo.

É por volta do último quarto do século XX que observa-se o surgimento de uma nova economia mundial, Castells (1997) a define como Capitalismo Informacional e Global e credita esse acontecimento à revolução da tecnologia da informação que propiciou a base material fundamental para que essa nova economia se desenvolvesse. A faceta informacional está relacionada à dependência da capacidade de gerar, processar e aplicar efetivamente informações que se baseiam no conhecimento.

Assim como o capitalismo informacional, o capitalismo de vigilância nasce como um produto de mudanças globais que envolvem cultura, sociedade, política, economia, informação e conhecimento. Zuboff (2019) salienta que ele se formou gradualmente durante a última década e incorporou novas políticas e relações sociais que ainda não haviam sido bem delineadas ou teorizadas. Dessa forma, entender e explorar o fenômeno desse novo desdobramento do sistema capitalista, que

se baseia nas tecnologias de informação e comunicação e depende inerentemente à informação, é do interesse da área da Ciência da Informação.

A definição de Capitalismo Informacional dada por Montoya (2013) aponta que este representa a quarta fase do capitalismo e caracteriza-se como uma sociedade que foi capaz de codificar o saber teórico, anteriormente concentrado na mão dos trabalhadores, de forma que as máquinas passam a ser capazes de não só preservá-lo, mas também aplicá-lo. Essa mudança representa uma virada no processo de apropriação do conhecimento. Zuboff (2019) entende o capitalismo de vigilância como uma nova forma do capitalismo informacional em que se procura prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle de mercado.

A ideia de Capitalismo de Vigilância foi apresentada por Shoshana Zuboff em um artigo publicado no ano de 2015. Na referida obra, a autora aponta que essa nova ordem econômica utiliza experiências humanas como matéria prima para fins comerciais, em um processo de desapropriação dos direitos humanos básicos servindo como uma ameaça direta à democracia. A autora ainda ressalta que o Capitalismo de Vigilância não pode ser reduzido às máquinas e sequências algorítmicas, pois o discurso que circula não é somente da ordem da técnica, mas também das relações de poder que se estabelecem nas instituições que produzem os objetos técnicos (ZUBOFF, 2015).

Fornasier e Knebel (2020), ensinam que o capitalismo de vigilância apresenta uma nova forma de exploração da vida e de hiperexploração do trabalho: da mesma forma que a General Motors inventou o capitalismo fordista, a Google é pioneira no capitalismo de vigilância, todavia, seus métodos não estão mais adstritos à competição entre empresas de tecnologia.

Segundo Poter e Souto (2019, p. 33), "o capitalismo de vigilância é uma nova vertente econômica, onde a produção de bens e serviços é dependente do novo modelo global de alterações de comportamento, é a espoliação dos pilares dos direitos humanos".

Ferreira (2019), comenta que os dados produzidos por usuários, são capturados, armazenados e estão à disposição dos engenheiros da Amazon, entre outras plataformas virtuais, que trabalham para desenvolver o *voice-sniffer algorithm* que pretende interagir automaticamente às palavras gatilho como "comprar", "amar", "não gostar". A partir disso, no entendimento de Evangelista (2017), surge uma forma nova de capitalismo de vigilância informacional que visa prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir lucro e controle de mercado".

Segundo Koerner (2021), o capitalismo de vigilância é uma transformação do capitalismo da informação, que nos coloca diante de um desafio civilizacional. As *Big Techs* – seguidas por outras firmas, laboratórios e governos – usam tecnologias da informação e comunicação para expropriar a experiência humana,

que se torna matéria-prima processada e mercantilizada como dados comportamentais.

Para Koerner (2021), o capitalismo de vigilância viola a privacidade e invade os domínios de existência porque essa é a dinâmica de acumulação do seu setor dominante, o capital de plataforma, que necessita extrair dados para os seus negócios.

De acordo com Evangelista (2017), no capitalismo de vigilância somos monitorados por dispositivos informacionais o tempo todo e isso permite a emergência dessa ideia de inteligência cibernética. O monitoramento inteligente, que é um controle informacional, garante muito mais efetividade, porque opera de outras formas, mais diretas, se estamos ou não seguindo um determinado comportamento, se o contrato está sendo cumprido.

O capitalismo de vigilância e o comércio de dados pessoais aparecem como fatores importantes num tipo de privatização mascarada dos serviços públicos, em que os dados surgem como moeda de troca que serve de base para o financiamento do aluguel da infraestrutura (EVANGELISTA, 2017). Caribé (2018), endossa que ele foi descoberto e consolidado pelo Google, e adotado pelo Facebook, Instagram, e se baseia inclusive no uso de mecanismos ilegítimos de extração, mercantilização e controle de comportamento para produzir novos mercados. Para Arruda (2019), o capitalismo de vigilância, com seu imperativo de extração e suas economias de escala, escopo e ação, teria se

tornado uma nova lógica econômica que se espalha por todos os segmentos da indústria, comércio e serviços.

Segundo Caribé (2019), é possível que o capitalismo de vigilância tenha sido construído a partir de uma sucessão de falhas, eventos e oportunidades, percebidos ou construídos em diversas "cestas" e perspectivas, em contextos distintos, mas de alguma forma coordenados.

3. Relações dialógicas entre Capitalismo de Vigilância e Ciência da Informação

Apesar de ser mencionado em inúmeros trabalhos, nesta proposição, o tópico Ciência da Informação será tratado de maneira breve, ou seja, serão destacados apenas elementos que apresentam vinculação com os estudos sobre manipulação de dados e tecnologia, assim como a temática Capitalismo de Vigilância. Neste caso, a ideia é realizar a intersecção desse conceito com o campo da Ciência da Informação e verificar a possibilidade da discussão sobre a ideia de uma ressignificação da noção de Capitalismo de Vigilância Informacional.

Com base em autores que trabalham com o tema Informação, como Borko (1968), Buckland (1991), Saracevic (1996) e Barreto (1991), podemos entender que o Capitalismo de Vigilância, por tratar-se de um conceito ainda não discutido com maior profundidade na Ciência da Informação, se faz necessária a análise, estudo e o desenvolvimento de uma proposta de caráter científico para ser compartilhada junto à comunidade acadêmica, visto que dados e informações são aspectos essenciais para as

necessidades dos usuários, independentemente das plataformas que por eles são utilizadas. Desse modo, é importante destacar o campo da Ciência da Informação como responsável pela produção, análise, organização, tratamento, classificação e disseminação de dados e informação.

No ato de fornecimento dos dados, conforme explica Koerner (2021), o usuário cede gratuitamente as suas informações ao concordar com termos de uso, utilizar serviços gratuitos ou, simplesmente, circular em espaços onde as máquinas estão operando. Em muitos casos, por desatenção ou falta de paciência do usuário, o próprio acaba não se atentando aos termos e mais tarde, se depara com as consequências da extração e manipulação de seus dados por uma determinada empresa. O Google é um grande exemplo de como isso ocorre e as consequências que isso gera para o consumidor, acarretando até em processos jurídicos, visto que o uso de dados por parte da empresa viola a privacidade de seus usuários, ainda mais se o acesso e a manipulação dos dados for realizada sem consentimento.

Nesse sentido, Zuboff (2015, 2019), ao tratar do assunto, explica que esse novo tipo de vigilância informacional incorpora um modelo de capitalismo não menos transcendental do que o capitalismo industrial, e a luta pelo poder e controle na sociedade não está mais associada aos dados ocultos da classe e sua relação com a produção, porém, pelo contrário, aos dados ocultos da modificação do comportamento projetado e automatizado.

Ainda, Zuboff (2015) afirma que o capitalismo de vigilância é a forma dominante de capitalismo, com o Google e o Facebook se tornando a vanguarda de uma dinâmica que podemos verificar em toda a economia. Essas corporações são, sem dúvida, muito poderosas e têm capitalizações de mercado surpreendentes, mas quase todos os seus recursos financeiros provêm da publicidade e prospecção de novos clientes. Assim, esse novo tipo de captação não tem por preocupação apenas a captação e atenção de novos consumidores em potencial, mas também a ideia de criar uma necessidade e fazer com que aquela determinada pessoa seja impulsionada a consumir um produto ou se comportar de forma com que ela possa adquirir um determinado produto.

4. Considerações finais

Com base na literatura, foram apresentados e discutidos os principais aspectos de Capitalismo de Vigilância. Desse modo, a presente investigação, ainda que preliminarmente, buscou estabelecer uma relação dialógica entre Capitalismo de Vigilância e Ciência da Informação, sendo que o primeiro conceito foi desenvolvido no campo da Psicologia Social e propagado com mais veemência no campo da Tecnologia de Informação e Comunicação, com análises em instituições privadas, como o Google, Facebook, Instagram, Twitter, Amazon Prime, Netflix, entre outras multiplataformas digitais. Sobre o segundo conceito, é salutar destacarmos o seu potencial interdisciplinar, epistemológicos e científico e que busca analisar os modos de produção, classificação, tratamento, organização e a disseminação

da informação em todas as suas dimensões, sejam elas culturais, históricas, filosóficas, sociológicas, tecnológicas, entre outras.

Objetivando elucidar a problemática proposta para este trabalho, sustenta-se que a ideia de Capitalismo de Vigilância Informacional é um conceito que precisa ser melhor analisado do ponto de vista teórico e crítico, visto que dados e informações são elementos fundamentais e que são inerentes às práticas humanas e sociais. Além disso, o elemento que possibilita a intersecção dialógica entre o Capitalismo de Vigilância Informacional e a Ciência da Informação é a informação e a interdisciplinaridade.

Na continuidade deste trabalho, a ideia é realizar um aprofundamento na relação entre informação, interdisciplinaridade e tecnologia a fim de estabelecer de maneira mais concreta as relações propostas para esta investigação.

Referências

ARRUDA, R. E. Sistemas algorítmicos e governamentalidade: perspectivas da sociedade de controle e capitalismo de vigilância. **XII Simpósio Nacional da ABCiber. Devires da Cibercultura: políticas e práticas**. UFRGS, Porto Alegre, RS. 23 a 25 de julho de 2019.

BARRETO, A. de A. A condição da informação. **São Paulo em Perspectiva**, v. 16, n. 3, p. 67-74, 2002.

BORKO, H. Information science: what is it?. **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.

BUCKLAND, M. K. Information as a thing. **Journal of the American Society for information science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.

CARIBÉ, J. C. R. Vigilância cega, o que as pegadas digitais podem revelar sobre o indivíduo. **II Simpósio Internacional Network Science**, 2018.

CARIBÉ, J. C. R. Uma perspectiva histórica e sistêmica do capitalismo de vigilância. **Inteligência Empresarial**, v. 41, p. 5-13, 2019.

CASTELLS, M. La era de la información. Volumen 1: La sociedad red. **Alianza editorial**, 1997.

EVANGELISTA, R. de A. Capitalismo de Vigilância no sul global: por uma perspectiva situada. **5o Simposio Internacional LAVITS** | Vigilancia, Democracia y Privacidad en América Latina: Vulnerabilidades y resistencias. 29 y 30 de noviembre, 01 de diciembre de 2017. Santiago, Chile, p. 243-253.

FERREIRA, A. E. S. C da S. Capitalismo de Vigilância na Sociedade da Transparência: Um estudo discursivo sobre as bibliotecas da Universidade de Berkeley. **Mosaico**, v. 10, n. 16, p. 155-173, 2019.

FORNASIER, M. de O; KNEBEL, N. M. P. "O titular de dados como sujeito de direito no capitalismo de vigilância e mercantilização dos dados na Lei Geral de Proteção de Dados". **Revista Direito e Práxis, Ahead of print**, Rio de Janeiro, 2020.

KOERNER, A. Capitalismo e vigilância digital na sociedade democrática. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 36 n° 105 /2021: p. 1-6, 2021.

MEIRELES, A. V. Algoritmos e autonomia: relações de poder e resistência no capitalismo de vigilância. **Opinião Pública**, v. 27, n. 1, p. 28-50, 2021.

MONTOYA, A. N. **Educación y comunicación: del capitalismo informacional al capitalismo cultural**. Universidad Pedagógica Nacional, 2013. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/dcs-upn/20151022043743/edu.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

POTER, G. B; SOUTO, C. Capitalismo de vigilância. **Seminário de Tecnologia, gestão e educação**, v. 1, n. 2, p. 31-34, 2019.

RENDÓN–ROJAS, M. Á. Epistemologia da Ciência da Informação: objeto de estudo e principais categorias. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 3, n. 1, p. 3-14, 2012.

SARACEVIC, T. **Information science: origin, evolution and relations**. In: VAKKARI, Pertti; CRONIN, Blaise; YLIOPISTO, Tampereen. Conceptions of Library and Information Science Historical, Empirical and Theoretical Perspectives. 1992. p. 6-27

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em ciência da informação**, v. 1, n. 1, 1996.

ZUBOFF, S. Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. **Journal of Information Technology**, v. 30, n. 1, p. 75-89, 2015.

ZUBOFF, S. The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power. **New York: Public Affairs**, 2019.